

PORTARIA PRES CRCSC N.º 109, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui a Comissão do Prêmio Destaques da Contabilidade.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão do Prêmio Destaques da Contabilidade, com reuniões de trabalho periódicas, para criação e definição de ações identificadas como necessárias, no que se refere ao presente.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

INTEGRANTES		
Édio Silveira	SC-011864/O	Coordenador
Gislei Hemsing	SC-021230/O	Membro Interno
Cristina Klock	SC-020534/O	Membro Externo
João Carlos Dos Santos	SC-005197/O	Membro Externo
Wilson Krueger	SC-006409/O	Membro Externo
Danielly Da Cunha	Matrícula nº 101	Empregado Titular
Leandro Pinheiro	Matrícula nº 235	Empregado Titular
Cláudio Da Silva Petronilho	Matrícula nº 108	Empregado Suplente
Carla Cristina Kretzer	Matrícula nº 356	Empregado Suplente

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Realizar a escolha dos premiados dentre os interessados habilitados, nos termos da Resolução CRCSC nº. 376/2014 que dispõe sobre a Premiação Anual Destaques da Contabilidade, ou outra que venha substituí-la;

II - Assessorar as Vice-presidências e as respectivas Coordenadorias do CRCSC nas atividades que envolvem o evento de premiação, desde o planejamento à execução.

Art. 4º O CRCSC disponibilizará local para realização das reuniões e os membros da Comissão, quando convocados para reuniões de trabalho, receberão diárias pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, conforme disposto na Resolução específica deste Conselho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seu prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2023, podendo ser interrompida ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 20/09/2022 15:52:40